



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 606/2019

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO DA PORTARIA N.º 516/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria n.º 516/2019, onde constou exoneração da servidora municipal “Marta Regina Pereira e o correto seria Marta Cristina Pereira, conforme explicitado no Ofício n.º 138/2019 – RH;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica alterado o artigo 1.º, da Portaria n.º 516/2019, por erro material, onde se lê: Marta Regina Pereira, leia-se: Marta Cristina Pereira.

Art. 2.º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 3.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de maio de 2019.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
10 de maio de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

